LEI MUNICIPAL N° 3236/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no atual orçamento, no valor de R$ 14.548,82 (catorze mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:
07.02 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
26782.01102032 MANUTENÇÃO DE PONSTES, PONT. BUEIROS E ABRIGOS
332093 – Rest Conv e Transf receb União ..... R$ 14.548,82.

Art. 2° O crédito aberto no artigo supra será coberto, em igual valor, da seguinte maneira:
Superávit financeiro Defesa Civil ..... R$ 14.548,82.

Art. 3° Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei de Orçamento de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 23 de janeiro de 2018.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO